



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO VALÉRIO – TOCANTINS
Criado pela Lei Municipal nº 721 de 06 de dezembro de 2007.
C.N.P.J.: 18.204.692/0001-55

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi
PUBLICADO NO PLACAR desta
Prefeitura nesta data São Valério-TO:
30/11/2021
Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração de São Valério-TO
Decreto nº 001/2021

RESOLUÇÃO Nº 016/2021 – CMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre aprovação da proposta de aquisição de um veículo do tipo utilitário para atender o Centro de Referência de Assistência Social de São Valério”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 36, de 7 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício SEMAS Nº 060/2021, onde a Gestora Municipal de Assistência Social, Senhora Iseni de Sousa Arraes, solicita a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, sobre a proposta de aquisição de um veículo do tipo utilitário para o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS de São Valério;

CONSIDERANDO a real e notória necessidade de um veículo para que a equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social possa realizar visitas regularmente às famílias assistidas, bem como fazer o traslado de usuários do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, da zona rural, para zona urbana, onde não existe transporte coletivo comercial, a fim de possibilitar a estes o acesso aos benefícios sócioassistenciais no CRAS;

CONSIDERANDO por fim que o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 8 de novembro de 2021, por unanimidade aprovou a proposta de aquisição de um veículo para que a equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de aquisição de um veículo do tipo utilitário para o Centro de Referência de Assistência Social de São Valério, em conformidade com a Ata Nº 43, da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de São Valério, realizada em 8 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

Evanice Ferreira de Sousa
Evanice Ferreira de Sousa
Presidente

Avenida Minas Gerais, 237 - Centro, São Valério - TO, 77390-000.
Telefone: (63) 3359-1433
E-MAIL: cmassaovaleiodanatividade@gmail.com